



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 29/05/2027

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro - São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90022/2026, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90022/2026 para a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar conforme a lei Nº 11.947/2009 e para demais eventos da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede na cidade de Cascavel/PR, RUA SETE DE SETEMBRO, 2265 - CEP: 85802100 - BAIRRO: Ciro Nardi e inscrita no CNPJ 25.452.163/0001-36, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .MONIA ELIZABETH TROMBIM, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 027.734.189-21, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
7	65567	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Adicionada de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Isento de glúten. Apresentação: Lata de 400g. Sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1 ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	NESTLÉ	LATA	1.000,00	29,22	29.220,00
8	68267	Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou alto risco. Destinada as necessidades dietoterápicas específicas, para prematuro, baixo peso e crianças com deficiência de crescimento e desenvolvimento severo, adicionado de DHA, ARA, Nucleotídeos. Isenta de glúten. Para uso domiciliar. Embalagem de 400g.	NESTLÉ	LATA	100,00	73,50	7.350,00
TOTAL.....							36.570,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de FEVEREIRO DE 2026, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:
- 6.1.1** o fornecedor for liberado;
 - 6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;
- 6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.
- 6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:
- 7.1.1** pela encerramento de sua vigência;
 - 7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
 - 7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.719/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável Secretária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4698/2025, a Senhora Rozi Terezinha Marmitt.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 10.4** Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.5** receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 10.6** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.7** comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.8** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;
- 10.9** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;
- 10.10** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão [Portal da Transparência \(pmsjorge.pr.gov.br\)](http://Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br)) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.11** providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 10.12** o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	4120	11.001.10.301.0011.2050	0	3.3.90.32.99.02	Do Exercício
2026	4130	11.001.10.301.0011.2050	303	3.3.90.32.99.02	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

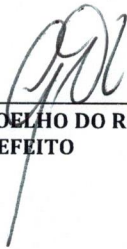
16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 29/05/2026.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

MONIA ELIZABETH
TROMBIM:02773418
921

Assinado de forma digital por
MONIA ELIZABETH
TROMBIM:02773418921
Dados: 2026.05.29 15:53:40 -03'00'

CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
MONIA ELIZABETH TROMBIM
CPF Nº. 027.734.189-21
DETENTOR DA ATA

Prefeitura de Boa Esperança do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

O Município de Boa Esperança do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de junho do ano de 2026, na gabinete da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu/PR nº 275 em Boa Esperança do Iguaçu/PR - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Fazenda Veroneze	Centro de Convivência do Idoso	442,74m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3191-1364.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 29 de maio de 2026.

GIYANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Aquisição de sanitizantes destinados à higienização, desinfecção e controle microbiológico de ambientes, superfícies, equipamentos e instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e especificações técnicas aplicáveis, visando garantir condições adequadas de limpeza, prevenção de contaminações e segurança sanitária nas unidades de saúde do Município.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 28 de maio de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeira(a)

Município de Verê - PR

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19.227/2023, torna público: o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
79/2026	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	26.452.163/0001-36	36.570,00
83/2026	CLARA NUTRI LTDA	60.857.270/0001-45	22.950,00
81/2026	EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.368.779/0001-93	33.810,00
82/2026	NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	5.000,00
83/2026	RCA MATERIAS MEDICAS LTDA	20.740.209/0001-07	24.387,50
84/2026	VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27	47.280,00
85/2026	VTR COMERCIAL LTDA	52.832.346/0001-21	11.378,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>.
São Jorge D'Oeste/PR, 29/05/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2026 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/06/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada para o recebimento, triagem, descarte/neutralização, processamento, tratamento e destinação final ambientalmente licenciada de resíduos sólidos urbanos (orgânicos, recicláveis, não recicláveis e não tóxicos) e de resíduos sólidos inservíveis volumosos Classe II (não perigosos). A operação compreende a recepção dos resíduos em local devidamente regularizado e licenciado, sendo que a coleta e o traslado ficarão sob responsabilidade direta do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme especificações deste Termo de Referência. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 17 de junho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 29/05/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pranchita

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 05/2026

Processo de Inexigibilidade nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.113.634/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08:00h do dia 09 de junho de 2026, e ficará disponível para os interessados pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos estão disponíveis e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 29 de maio de 2026.

RONIMAR ELEANORO SARTOR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 17 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAL ESPORTIVO. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 29 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 18 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PISOS, PONTES, BUEIROS E CALÇADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 3540-1681.

Pranchita/PR, 29 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão. Edital nº 1/2026. Forma: Presencial. Data Licitação 25 de junho de 2026. Local da Sessão do Leilão Auditório da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no Município de Chopinzinho - PR. Lote 01 - Lote nº 01-E, da Quadra nº 03, do Loteamento Duque de Caxias, da Subdivisão de Parte dos Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 01, Lote nº 06, da Quadra nº 02, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Lote nº 07, da Quadra nº 03, Parte do Horto Florestal, COM EDIFICAÇÃO, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.687. Lance inicial: R\$ 609.200,00. Lote 02 - Lote nº 07-A, da Quadra nº 01, do Loteamento "Duque de Caxias", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 31.850. Lance inicial: R\$ 503.575,00. Lote 03 - Lote nº 7, da quadra nº 3, do Loteamento "São Francisco", situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, número de registro patrimonial nº 3849. Lance inicial: R\$ 166.130,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.995.414/0001-40, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, até o dia 23/06/2026, CHAMADA PÚBLICA, para inscrição de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessados em acessar o Projeto Municipal de Proteção de Nascentes d'água "Programa Água Boa".

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 9003/2026. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 16 de junho de 2026, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Leão Mascote e Camisetas PROERD para entrega aos estudantes participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Valor máximo estimado: R\$ 23.205,75 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004/2026 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de junho de 2026, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Contratação de Serviço Contínuo de Lavanderia Hospitalar para processamento de Exvocal e Tecidos em geral com fornecimento de Exvocal em regime de comodato, visando atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do Centro de Saúde Cidade Norte - CSCRN, do Município de Francisco Beltrão/PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 17 de junho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATTI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004/2026 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de junho de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Aquisição de quadricólios, lavadora de alta pressão e lavadora e secadora de pisos elétrica, para utilização pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Francisco Beltrão, PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de junho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2026.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer

fazer bons negócios!

Para anunciar ligue **3520-4000**

fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 722/2014, e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o contrato administrativo firmado com a servidora temporária encontra-se vigente na presente data;

CONSIDERANDO a previsão expressa no item 15.2 do Edital nº 02/2025, que autoriza a prorrogação dos contratos por uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificada a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o caráter excepcional e temporário das contratações, bem como o interesse público na manutenção dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade administrativa e prejuízos à população;

CONSIDERANDO a adoção de providências administrativas para abertura de novo Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por uma única vez e por igual período, o contrato administrativo do servidor temporário abaixo relacionado, firmados com base no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025:

- Cleiton de Santi Martins – Analista Ambiental - PSS

Art. 2º A prorrogação de que trata este ato terá início em 02 de Junho de 2026 e término em 02 de Junho de 2027, respeitado o limite máximo estabelecido no edital e na legislação vigente.

Art. 3º A presente prorrogação possui caráter excepcional e fundamenta-se exclusivamente na necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando qualquer direito à efetivação ou estabilidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças
Em 29 de Maio de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Paula de Lima

Código Identificador: 77F011EF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 03/20026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 03/2026 – UASG 932858
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que está aberto prazo para envio de propostas para o Processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item que tem por objeto a *“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha, além de água mineral e recarga de gás GLP, visando atender às necessidades da Câmara de Vereadores e seus Departamentos”*.

Recebimento das propostas a partir de 01 de junho de 2026 (segunda-feira) às **23h59min59seg do dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira)**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico
<https://www.camarasjo.pr.gov.br/licitacoes>.

Informações complementares através do e-mail
leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador: 72CC2325

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/06/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para o recebimento, triagem, descaracterização, processamento, tratamento e destinação final ambientalmente licenciada de resíduos sólidos urbanos (orgânicos, recicláveis, não recicláveis e não tóxicos) e de resíduos sólidos inservíveis volumosos Classe II (não perigosos). A operação compreende a recepção dos resíduos em local devidamente regularizado e licenciado, sendo que a coleta e o traslado ficarão sob responsabilidade direta do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 17 de junho de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 29/05/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador: 05FF6688

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 79 A 85/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
79/2026	CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	25.452.163/0001-36	36.570,00